

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2023 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 176

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, devidamente constituída conforme a Portaria nº 301, de 26 de julho de 2022, torna público o indeferimento do Incidente de Campanha autuado sob nº 04, com base no artigo 19 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, apresentado pelo representante da Chapa nº 01 "SEMPRE EM FRENTE", Rodrigo Moreira Campos, em face da Chapa nº 02 "JUSTA REPRESENTATIVIDADE", representada por Luciana Takahara. Na forma do artigo 21, § 1º, da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o interessado poderá apresentar recurso administrativo ao Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do presente edital.

GABRIELLE BARDELLA COHEN

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-18

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.